



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

2133

LEI Nº 2292, de 18 novembro de 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$152.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

316	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	152.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 100	RECURSOS TESOUREIRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de: §1

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

127	12.365.0007.1003.0000	Construção de Escola da Educação Infantil	-152.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 18 de novembro de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

18/11/2016 a 09/12/2016

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Handwritten signature

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº02173

De: 18/11/2016 até 09/12/2016

Handwritten signature
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013